AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2467/2026

A **Câmara Municipal de Catalão/GO**, em conformidade com o art. 75, II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor**, tendo como critério de seleção o **menor preço por item**.

- **Objeto:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), de uso doméstico, em botijões de 13 kg, mediante recarga, com entrega parcelada e sob demanda, para suprir a demanda do setor de Copa da Câmara Municipal de Catalão.
- **Valor Total Estimado:** R$ 362,19 (trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).
- **Prazo Limite para Envio de Propostas:** Até as **16h00 do dia 16/11/2026** (respeitando o prazo mínimo regulamentar de 3 dias úteis a partir da divulgação).
- **Forma de Envio:** Eletrônica (Coleta de Propostas exclusivamente via e-mail).
- **Endereço Eletrônico:** compras@camaracatalao.go.gov.br.

Os fornecedores interessados em apresentar propostas adicionais e mais vantajosas deverão encaminhar os documentos necessários (Proposta de Preços por Item e Documentos de Habilitação) dentro do prazo estipulado. O Termo de Referência completo e seus anexos descritivos podem ser solicitados no mesmo e-mail ou obtidos diretamente no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

DOS ITENS OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação Mínima	Qtd.	Unid.	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) de cozinha, 13 kg, uso doméstico; recarga (entregue cheio mediante recolhimento do vasilhame vazio, com lacre íntegro, identificação da envasadora e conformidade com normas da ANP e Inmetro).	03	Botijão 13 kg	R$ 120,73	R$ 362,19
TOTAL VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					**R$ 362,19**

DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos (nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), acompanhado de documento de identificação do(s) sócio(s)/administrador(es);

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (incluindo Seguridade Social);

- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual de Goiás e à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Qualificação Técnica: Comprovação de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o exercício da atividade de revenda de GLP (ou vínculo com distribuidora autorizada).

Catalão, 11 de novembro de 2026.

Lucas da Silva Oliveira
Matrícula 05
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Catalão

Lucas da Silva Oliveira
Agente de Contratação